

Secretaria de Estado de Fazenda  
Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Superintendência de Equilíbrio Financeiro do Tesouro  
Coordenadoria de Pesquisa Financeira Aplicada  
Demonstrativo de Diferenças de RCL - Período Base: Janeiro a Setembro de 2014

Artigo 2º, Item IV, da Lei Complementar 101, de 04/05/2000

ESPECIFICAÇÃO	A	B=A/12*9	C	D = C - B	E	F	G=D-E-F
	PORTARIA 89/2014/SEFAZ ANEXO 3 - JAN A DEZ 2013	PORTARIA 89/2014/SEFAZ - ANEXO 3 - PROPORCIONAL JAN A SET 2014	RCL REALIZADA JAN A SET 2014	DIFERENÇA DE RCL PERTINENTE A JAN A SET 2014	PORTARIA 125/2014/SEFAZ DIFERENÇA DE RCL DEVIDA PARA ANEXO V DECRETO 2090/13 JAN A ABR/2014 (EM PAGAMENTO)	PORTARIA 181/2014/SEFAZ DIFERENÇA DE RCL DEVIDA PARA ANEXO V DECRETO 2090/13 JAN A JUN/2014 (EM PAGAMENTO)	DIFERENÇA DE RCL A SER INCORPORADA NO ANEXO V DEC 2090/13
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.282.174.527</b>	<b>9.961.630.895</b>	<b>11.147.372.940</b>	<b>1.185.742.045</b>	<b>626.727.187</b>	<b>283.188.127</b>	<b>275.826.732</b>
Receita Tributária	7.476.183.447	5.607.137.585	6.167.965.054	560.827.469	157.444.906	157.370.017	246.012.546
Receita de Contribuições	1.240.084.034	930.063.025	1.118.203.551	188.140.526	85.110.264	(56.290.225)	159.320.486
Receita Patrimonial	156.785.120	117.588.840	168.548.672	50.959.832	22.912.115	11.517.433	16.530.285
Receita Agropecuária	101.355	76.016	91.474	15.458	31.042	3.478	(19.061)
Receita Industrial	4.891.225	3.668.418	2.421.778	(1.246.641)	(673.486)	(136.906)	(436.248)
Receita de Serviços	375.614.498	281.710.874	305.868.578	24.157.704	(4.470.906)	(1.080.385)	29.708.994
Transferências Correntes	3.237.357.495	2.428.018.122	2.863.327.134	435.309.013	399.432.686	42.175.946	(6.299.619)
Outras Receitas Correntes	791.157.354	593.368.015	520.946.699	(72.421.316)	(33.059.435)	129.628.770	(168.990.651)
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>3.579.496.818</b>	<b>2.684.622.614</b>	<b>2.953.054.770</b>	<b>268.432.157</b>	<b>91.980.416</b>	<b>83.231.920</b>	<b>93.219.820</b>
Transferências Constitucionais e Legais	1.813.248.851	1.359.936.638	1.515.006.456	155.069.818	61.847.982	46.070.792	47.151.043
<b>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência</b>	<b>352.734.805</b>	<b>264.551.104</b>	<b>284.552.395</b>	<b>20.001.291</b>	<b>(278.104)</b>	<b>(17.293.355)</b>	<b>37.572.750</b>
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	49.843.850	37.382.888	41.471.709	4.088.821	-	26.759.819	(22.670.998)
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	18.557.529	13.918.147	19.713.832	5.795.685	(1.840.367)	3.088.338	4.547.714
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.345.111.783	1.008.833.837	1.092.310.380	83.476.542	32.250.906	24.606.326	26.619.311
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)</b>	<b>9.702.677.708</b>	<b>7.277.008.281</b>	<b>8.194.318.169</b>	<b>917.309.888</b>	<b>534.746.770</b>	<b>199.956.206</b>	<b>182.606.911</b>

Fonte: Portaria nº 89/2014/Sefaz, Portaria nº 125/GSF/Sefaz/2014, Portaria nº 181/GSF/Sefaz/2014, Relatórios FIP 729, FIP 215 e SIG MT período janeiro a setembro, emitido em 20/10/2014 entre 08:30h e 09:00h.

**Notas:**

Coluna A - Portaria nº 89/SEFAZ/2014: refere-se à Receita Corrente Líquida apurada para o ano 2013.

Coluna B - RCL Proporcional janeiro a setembro/2014, com base na coluna A.

Coluna C - RCL Realizada janeiro a setembro/2014, reflete a apuração da Receita Corrente Líquida através dos valores de receita informados pela Unidade de Pesquisa Econômica Aplicada - UPEA/SARP/SEFAZ e dos valores de deduções extraídos do relatório FIP215 - Balancete Mensal de Verificação, validado com as informações do FIP729 - Demonstrativo de Receita Orçada e Arrecadada.

Coluna D - Diferença de RCL apurada de janeiro a setembro/2014.

Coluna E - Diferença de RCL apurada de janeiro a abril/2014 - Portaria nº 125/GSF/SEFAZ/2014.

Coluna F - Diferença de RCL apurada de janeiro a junho/2014 - Portaria nº 181/GSF/SEFAZ/2014.

Coluna G - Diferença de RCL a ser incorporada no Anexo V do Decreto nº 2090/2013. O valor apurado é obtido pelo contraste entre a diferença de RCL apurada de janeiro a setembro/2014 (coluna D) e as diferenças de RCL apuradas de janeiro a abril/2014 (coluna E) e janeiro a junho/2014 (coluna F), já incorporadas no Anexo V do Decreto nº 2090/2013.

